

Está se desligando da Infraero? No Infraprev, você tem opção de requerer o seu benefício no Plano CV, caso já tenha atingido os requisitos para a aposentadoria normal ou antecipada. Mas se ainda não estiver pronto para isso, você pode migrar 100% dos seus recursos no Plano CV - inclusive as contribuições feitas pela patrocinadora - para o Plano Associativo Infraprev I (PAI I), para continuar no Instituto e garantir o complemento de sua aposentadoria, sem estar ligado a nenhum patrocinador. E você ainda escolhe a data que irá começar a receber os benefícios, após apenas 12 meses no plano. [Saiba mais aqui](#). Também é seu direito escolher o resgate ou a portabilidade. Veja abaixo todas as orientações que preparamos para a sua tomada de decisão:

Aposentadoria pelo Plano CV

O primeiro passo antes mesmo de requerer o benefício de aposentadoria junto ao Infraprev é escolher a forma de recebimento: renda vitalícia ou renda por período certo. Feito isso, é só acessar os formulários que estão disponíveis na área de Autoatendimento do portal, que já vem previamente preenchidos com os dados do participante. Para ter acesso, é preciso digitar CPF e senha.

- É necessário apresentar a Rescisão do Contrato de Trabalho (RCT) ou a baixa na Carteira de Trabalho, que podem ser enviados por e-mail.
- Se a documentação for entregue sem pendências até o dia 10, o pagamento do benefício será realizado no mesmo mês. Após essa data, apenas na folha de benefícios do mês seguinte.
- Quando requerido em até 30 dias da perda do vínculo empregatício, o início do benefício da aposentadoria será no dia seguinte à data de desligamento da empresa. Após este prazo, o início do benefício será o dia seguinte ao requerimento.

Conta-salário no banco Santander

O Infraprev mantém convênio com o banco Santander, onde o Instituto atualmente é isento de tarifa para realizar o pagamento de benefício aos seus assistidos. Ao fazer o requerimento do benefício, o participante deverá informar o número de sua conta na referida instituição ou em outro banco, neste último caso de forma provisória.

O assistido que não tiver conta no Banco Santander terá um prazo de dois meses a partir da concessão para abrir uma conta salário numa agência de sua preferência. Para tanto, o Infraprev disponibilizará uma declaração para abertura da conta-salário, que não tem custos para o participante. Caso no requerimento do benefício tenha sido informado dados do Santander, a conta-salário é aberta automaticamente.

Não havendo agência do Santander acessível em sua localidade, o Instituto recomenda a abertura de conta salário junto ao Banco do Brasil, sendo necessário fazer contato com o Infraprev para emissão de carta para este fim.

É importante informamos que a conta salário é necessária para execução do pagamento pelo Infraprev e não produz nenhum custo ao assistido. Acrescentamos ainda que o assistido pode optar pela portabilidade do seu pagamento de benefício para o banco de sua preferência, uma única vez, junto ao Santander.

Formulários estão disponíveis no portal

São cinco os formulários: Requerimento de Aposentadoria, Pessoa Politicamente Exposto, Declaração de Dependentes para Imposto de Renda, Recadastramento, Declaração FATCA e Declaração de abertura de conta-salário;

- Clique em Autoatendimento - Digite - login e senha, clique em "Entrar";

- Clique em Seu Plano – Opções de Desligamento, botão Requerer Aposentadoria;
- Confirme seus Dados: clique no botão "Avançar";
- Se necessário, é possível editar as informações pessoais;
- Ao final da conferência ou do preenchimento, o participante deve imprimir os formulários e enviá-los ao Infraprev junto com o restante da documentação solicitada.

Migração para o PAI I e outras opções

Caso você esteja se desligando da patrocinadora mas ainda não possa requisitar sua aposentadoria pelo Plano CV, pode migrar 100% das suas reservas – inclusive as contribuições feitas pela patrocinadora – para o PAI I.

Também é seu direito solicitar o resgate, porém considere a alíquota do Imposto de Renda a ser aplicada sobre o seu saldo de contas, que pode chegar a 27,5%. Outra opção é a portabilidade para outro plano de previdência, mas recomendamos comparar as condições do PAI I: menores taxas de administração, escolha de quando começar a receber seu benefício, escolha de como receber o benefício mensal (de 5 até 40 anos ou por um percentual de seu saldo, de 0,1% a 2,5% por mês).

No site do Infraprev você pode simular o valor das suas contribuições e ver outras informações sobre o plano. Para migrar seu valor do Plano CV para o PAI I basta estar associado a uma das instituidoras do plano, o processo é bastante simples. [Veja aqui](#)

Fonte: [Infraprev](#), em 25.08.2021.